ID: 93A9963896354

COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
PREFEITURA

EXTRATO CONTRATO Nº 1001202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 010/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 26.570.856/0001-11
VALOR: R$ 171.999,60 (cento e setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pelo Lote I; R$ 213.961,20 (duzentos e treze mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) pelo Lote II; R$ 251.270,05 (duzentos e cinquenta um mil e duzentos e setenta reais e cinco centavos) pelo Lote III e R$ 86.032,85 (oitenta e seis mil e trinta e dois reais e oitenta centavos) pelo Lote IV.
FONTE DE RECURSO: 02 02 00 - SECRETARIA MUN. DE ADM E FINANÇAS, 04 – ADMINISTRAÇÃO, 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, 0021 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA, 2011 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, 500 - TESOURO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas no Pregão Eletrônico nº. 010/2023, e pela Lei 8.666/93, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: Silas Bezerra da Silva pela Contratante, Pedro Zidaney Pinheiro de Oliveira pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: dia 10 de janeiro de 2024

Gestão feita com Diálogo!

ID: D26BDDB4C5724

COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
PREFEITURA

EXTRATO CONTRATO Nº 1001202402/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 26.570.856/0001-11
VALOR: R$ 267.899,24 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) pelo Lote I; R$ 133.948,98 (cento e trinta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) pelo Lote II, R$ 133.949,68 (cento e trinta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), pelo Lote III e R$ 371.241,55 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).
FONTE DE RECURSO: 02 02 00 - SECRETARIA MUN. DE ADM E FINANÇAS, 04 – ADMINISTRAÇÃO, 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, 0021 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA, 2011 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA, 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, 500 – TESOURO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas no Pregão Eletrônico nº. 011/2023, e pela Lei 8.666/93, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: : Silas Bezerra da Silva pela Contratante, Pedro Zidaney Pinheiro de Oliveira pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: dia 10 de janeiro de 2024

Gestão feita com Diálogo!

ID: BA42E7B5F2E84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023
Processo Administrativo nº 001 00003279/2023
Objeto: Adequação de estradas vicinais no município de Marcos Parente/PI.

A Prefeitura de Marcos Parente – PI, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 102, de 07 de novembro de 2023, comunica aos interessados em geral a análise dos documentos de habilitação das empresas que participaram da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023, Objeto: Adequação de estradas vicinais no município de Marcos Parente/PI. Foram consideradas habilitadas na ordem e seguintes empresas: V M PESSOA PEITOSA MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 08.605.664/0001-04, J. A. C. SA LTDA, CNPJ nº 17.257.344/0001-83. Foram consideradas inabilitadas a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUEIA LTDA, CNPJ nº 01.907.303/0001-55 deixou de apresentar o Cadastro Técnico Federal – CTF (capítulo V, alínea a, do edital) e Seguro Garantia (item 5.4.21), estando inabilitada. CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 16.990.345/0001-70 não manteve o prazo de garantia da proposta (240 dias), devendo o prazo mínimo ser até 24/07/2024 de acordo com o edital (item 5.4.21, subitem "a"; alínea a.6). CBS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 32.609.660/0001-71 não atendeu ao prazo de garantia de proposta (240 dias), devendo o prazo mínimo ser até 24/07/2024 de acordo com o edital (item 5.4.21, subitem "a", alínea a.6). CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, CNPJ nº 17.874.798/0001-04 não atendeu ao prazo de garantia de proposta (240 dias), devendo o prazo mínimo ser até 24/07/2024 de acordo com o edital (item 5.4.21, subitem "a", alínea a.6). Ficando aberto o prazo para recurso nos termos da lei. Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site https://www.tce.pi.gov.br, bem como para consulta, junto aos documentos de habilitação, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcos Parente- Piauí, das 08:00h às 13:00h.
Marcos Parente, 25 de janeiro de 2024

Gilvete Gonçalves Guimarães
Presidente da CPL

Praça Dorto Pires Ferreira, 281 – Centro – CEP: 64.848-000, tel: 86 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0002-09 / administracaomarcos2021@hotmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: CD926229BA554

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 003/2024. Processo administrativo nº 007/2024. Contrato nº 006/2024. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.683.464/0001-66** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA E SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER A DEMANDA DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA.** Recursos: **FPM: PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500.** Valor Global de R$ 35.150,00 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais). Assinatura: 25/01/2024. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 25 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
CPF: 343.096.883-53